TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA/RS** e a empresa **ELEVY TELECOMUNICACOES LTDA.**, para alteração da denominação social da CONTRATADA e acréscimo de serviço de IP público fixo ao serviço de internet contratado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 12.292.535/0001-62, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Brasil de Freitas Neto, já qualificado, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELEVY TELECOMUNICACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.149.154/0001-66, com sede na Avenida Ipiranga, 1395, centro, na cidade de Chiapetta/RS, CEP 98.760-000, neste ato representada pelo Sr. WILIAN GUSTAVO VIANA SCHMITT, já qualificado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A CONTRATADA, anteriormente denominada **SKYNETWEB COMUNICAÇÕES LTDA.**, passou a denominar-se **ELEVY TELECOMUNICACOES LTDA.**, conforme Alteração Contratual nº 004 e Consolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIS-RS sob nº 11771295, em 22 de maio de 2026, permanecendo inalterado o CNPJ nº **11.149.154/0001-66**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de **IP público fixo como recurso complementar ao serviço de internet banda larga por fibra óptica** contratado por meio do Contrato nº 01/2025, mediante a disponibilização do endereço IP público fixo **143.208.184.171**, que passa a integrar a prestação do serviço de internet contratado.

Parágrafo único. O serviço de IP público fixo será disponibilizado juntamente com o serviço de internet banda larga, permanecendo inalterados o serviço e o valor da telefonia fixa, bem como as demais condições contratuais não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da inclusão do serviço de IP público fixo, será acrescido o valor mensal de **R$ 40,00 (quarenta reais)** ao serviço de internet banda larga.

Com o acréscimo, o valor mensal referente ao serviço de internet banda larga passará de **R$ 117,72 (cento e dezessete reais e setenta e dois centavos)** para **R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

O valor mensal referente ao serviço de telefonia fixa permanecerá inalterado em **R$ 48,01 (quarenta e oito reais e um centavo)**.

Dessa forma, o valor mensal total do contrato passará de **R$ 165,73 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)** para **R$ 205,73 (duzentos e cinco reais e setenta e três centavos)**.

ZapSign - d6645587-0505-4da1-a620-a29ff8f3bd68 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

O acréscimo decorrente da inclusão do serviço de IP público fixo corresponde a **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em valor anualizado**, equivalente a aproximadamente **24,136% do valor inicial atualizado do contrato**, permanecendo, portanto, dentro do limite de 25% previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O valor correspondente ao serviço de IP público fixo será devido a partir da efetiva disponibilização do serviço pela CONTRATADA e enquanto o referido serviço integrar a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O serviço de IP público fixo objeto deste Termo Aditivo integrará a prestação do serviço de internet durante a vigência do Contrato nº 01/2025.

Parágrafo único. Em caso de eventual prorrogação da vigência contratual, a manutenção do serviço de IP público fixo será considerada no respectivo instrumento de prorrogação, observadas as condições legais e contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será realizado contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, por intermédio da Tesouraria da CONTRATANTE e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa no seguinte crédito orçamentário:

012 2001 3390 39 00 00 000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 104, inciso I, 124, inciso I, alínea “a”, 125, 126 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Contrato nº 01/2025 e no Primeiro Termo Aditivo, considerando a necessidade superveniente de adequação técnica da prestação do serviço de internet às necessidades atuais da CONTRATANTE, mediante a inclusão de recurso complementar diretamente vinculado ao serviço contratado, observado o limite legal de acréscimo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 01/2025** e do **Primeiro Termo Aditivo**, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo, passando o serviço de IP público fixo ora acrescido a integrar o objeto contratual para todos os fins.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PLENÁRIO FRANCISCO BORGES FARIAS – INDEPENDÊNCIA/RS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

ZapSign - d6645697-2505-4da1-a620-a29ff3f6d058 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

BRASIL DE FREITAS NETO
Presidente

ELEVY TELECOMUNICACOES LTDA.
CNPJ nº 11.149.154/0001-66

VISTO E APROVADO por essa Consultoria Jurídica.

Ricardo André Rockenbach
OAB/RS nº 92.039

Testemunha
Nome: Kimberly Victória Pertile
CPF: 030.451.860-33

Testemunha
Nome: Leidiane Gabriela Dallabona de Lima
CPF: 025.567.710-38

ZapSign - [illegible] Documento assinado eletronicamente conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14063/2020.

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2025

A presente alteração contratual tem por finalidade a inclusão de **IP público fixo como recurso complementar ao serviço de conexão à internet** atualmente prestado à Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, bem como a formalização da alteração da razão social da empresa contratada, mantidas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 01/2025 e no Primeiro Termo Aditivo.

Quando da formalização do Contrato nº 01/2025, a disponibilização de IP público fixo não se mostrava necessária para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, razão pela qual não houve previsão específica desse recurso no objeto originalmente contratado. No decorrer da execução contratual, entretanto, surgiu necessidade superveniente relacionada ao acesso ao serviço de correio eletrônico institucional utilizado pela Câmara.

A Câmara Municipal utiliza, há longo período, serviço de e-mail institucional baseado na plataforma **Zimbra**, por meio de endereço eletrônico que constitui canal oficial de comunicação da instituição. Esse endereço é utilizado rotineiramente nas comunicações administrativas e institucionais da Câmara com fornecedores, órgãos públicos, instituições e população em geral, inclusive em contatos com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, Ministério Público e demais órgãos e interessados.

Atualmente, o acesso ao referido serviço de e-mail está condicionado à utilização de **endereço IP público previamente autorizado**, em razão dos mecanismos de controle e segurança adotados para acesso ao servidor. O endereço IP atualmente autorizado corresponde à conexão utilizada pela Prefeitura Municipal, não contemplando a conexão própria utilizada pela Câmara. Como a Câmara não dispõe de IP público fixo em sua conexão de internet, tornou-se necessária a disponibilização de endereço IP fixo próprio, de modo a possibilitar sua autorização e, consequentemente, o acesso regular ao e-mail institucional a partir da rede da Câmara.

A necessidade identificada, portanto, está diretamente relacionada à utilização da conexão de internet já contratada, sendo o IP público fixo destinado a permitir a identificação permanente da conexão da Câmara perante o servidor de e-mail. A solução proposta não implica contratação de novo link de internet, alteração da velocidade contratada, substituição da tecnologia utilizada ou instalação de infraestrutura distinta.

Conforme informado pela contratada, o IP público fixo será disponibilizado **sobre a mesma conexão de internet de 800 Mbps atualmente utilizada pela Câmara**, permanecendo inalteradas as características principais do serviço de conectividade. Também foi informado que não haverá custo adicional de instalação ou configuração e que o endereço IP destinado à Câmara já se encontra definido como **143.208.184.171**, dependendo apenas de sua liberação/autorização no servidor de e-mail para possibilitar o acesso.

Dessa forma, embora o IP público fixo não esteja expressamente discriminado entre os itens originalmente previstos no Contrato nº 01/2025 e seja classificado pela contratada como serviço adicional, trata-se de recurso **materialmente vinculado ao serviço de internet objeto da contratação**, uma vez que será disponibilizado sobre a própria conexão existente e utilizado para possibilitar sua identificação e autorização para acesso a serviço institucional da Câmara.

A alteração pretendida não modifica a natureza principal do objeto contratual nem caracteriza sua transfiguração. Permanecem contratados os serviços de internet banda larga por fibra óptica, com velocidade de 800 Mbps, e telefonia fixa, sendo acrescentado apenas recurso técnico complementar associado à conexão de internet já existente. Não haverá contratação de

ZapSign - d6645697-2505-4dd1-a520-a28ff3f6d058 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

novo link, alteração da velocidade, substituição da conexão, modificação da tecnologia utilizada ou inclusão de serviço de natureza estranha ao objeto original.

A solução também se mostra adequada à necessidade administrativa identificada porque permite a regularização do acesso ao e-mail institucional **sem a necessidade de substituição da conexão atualmente utilizada pela Câmara** e sem a necessidade de alteração imediata do endereço eletrônico institucional já consolidado.

A manutenção do endereço de e-mail atualmente utilizado mostra-se relevante para a continuidade das comunicações institucionais, considerando que o endereço já é conhecido por fornecedores, órgãos públicos, instituições e cidadãos que mantêm contato com a Câmara. Eventual substituição do endereço demandaria comunicação aos usuários externos, atualização de documentos, contatos e canais institucionais e adoção de outras providências administrativas, além de eventual contratação de solução alternativa de correio eletrônico.

Nesse contexto, a disponibilização do IP público fixo constitui medida diretamente relacionada à continuidade de um serviço institucional já utilizado pela Câmara, aproveitando a infraestrutura de internet existente e evitando a substituição desnecessária da solução de conectividade atualmente contratada.

A alteração encontra fundamento no **art. 104, inciso I, e no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admitem a modificação contratual para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que devidamente justificada, observados os demais requisitos legais. Devem ser igualmente considerados os limites estabelecidos no art. 125 e a vedação à transfiguração do objeto prevista no art. 126 da mesma Lei.

No presente caso, a necessidade surgiu no decorrer da execução contratual e está diretamente relacionada ao serviço de internet originalmente contratado. A alteração não cria uma contratação autônoma de natureza diversa, mas acrescenta recurso técnico complementar à conexão existente, destinado a possibilitar o atendimento de necessidade institucional posteriormente identificada.

Quanto ao aspecto econômico, a contratada apresentou inicialmente proposta no valor de **R$ 49,90 mensais** para disponibilização do IP público fixo. Após negociação, a empresa concordou inicialmente com a redução do valor e, em **nova negociação**, chegou-se ao valor final de **R$ 40,00 mensais**, conforme documentação que integra os autos.

Para fins de verificação da compatibilidade do valor e da vantajosidade da manutenção da solução junto à atual contratada, foi realizada pesquisa de cotação junto a outras empresas prestadoras de serviços de internet, considerando-se a solução de conectividade necessária à Câmara, composta pelo serviço de internet e pela disponibilização de IP público fixo.

Na pesquisa realizada, verificou-se que a empresa **BRPHONIA** apresentou valor de **R$ 99,90 mensais** para o serviço de internet e **R$ 60,00 mensais** para o IP público fixo, totalizando **R$ 159,90 mensais** para a solução. A empresa **SULNET**, por sua vez, apresentou valor de **R$ 119,90 mensais** para o serviço de internet e **R$ 40,00 mensais** para o IP público fixo, igualmente totalizando **R$ 159,90 mensais**.

Considerando a solução atualmente contratada, com a inclusão do IP público fixo pelo valor negociado, a **ELEVY TELECOMUNICACOES LTDA.** passará a representar custo mensal de **R$ 157,72**, correspondente a R$ 117,72 pelo serviço de internet e R$ 40,00 pelo IP público fixo.

Verifica-se, portanto, que o valor mensal da solução oferecida pela ELEVY, de **R$ 157,72**, é inferior aos valores identificados nas demais cotações, de **R$ 159,90 mensais**, apresentando diferença de **R$ 2,18 por mês**, equivalente a **R$ 26,16 em valor anualizado**.

ZapSign - d6[illegible] | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

A pesquisa realizada demonstra, assim, que o valor negociado com a atual contratada se encontra compatível com as referências obtidas para solução de conectividade equivalente, além de estar alinhado ao menor valor individual encontrado para o serviço de IP público fixo na pesquisa realizada.

Além do aspecto estritamente financeiro, a manutenção da contratação atual permite o aproveitamento da conexão já instalada e em funcionamento, sem necessidade de contratação de novo link, instalação de nova infraestrutura, alteração da velocidade ou substituição da solução de conectividade atualmente utilizada pela Câmara. A inclusão do IP público fixo será realizada sobre a conexão existente, sem custo adicional de instalação ou configuração, conforme informado pela contratada.

Dessa forma, a solução proposta reúne **compatibilidade do preço com as referências obtidas na pesquisa de mercado, continuidade da estrutura de internet já utilizada pela Câmara e atendimento da necessidade administrativa identificada**, constituindo alternativa adequada para possibilitar o restabelecimento do acesso ao e-mail institucional a partir da rede própria da Câmara.

Para fins de observância do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se o valor inicial atualizado do Contrato nº 01/2025, correspondente a **R$ 1.988,76 anuais**, conforme valor resultante do reajustamento formalizado pelo Primeiro Termo Aditivo. O limite de 25% corresponde a **R$ 497,19**.

O acréscimo decorrente da inclusão do IP público fixo, no valor de **R$ 40,00 mensais**, corresponde a **R$ 480,00 em valor anualizado**, equivalente a aproximadamente **24,136% do valor inicial atualizado do contrato**, permanecendo, portanto, abaixo do limite de 25% considerado para a alteração.

Com a inclusão do recurso, o valor mensal referente ao serviço de internet banda larga passará de **R$ 117,72 para R$ 157,72**, permanecendo o serviço de telefonia fixa no valor de **R$ 48,01 mensais**. Assim, o valor mensal total do contrato passará de **R$ 165,73 para R$ 205,73**, correspondendo a **R$ 2.468,76 em valor anualizado**.

Além da inclusão do IP público fixo, faz-se necessária a formalização da alteração da razão social da contratada. A empresa anteriormente denominada **SKYNETWEB COMUNICAÇÕES LTDA.** passou a utilizar a denominação **ELEVY TELECOMUNICACOES LTDA.**, permanecendo inalterado o CNPJ nº **11.149.154/0001-66**, conforme documentação apresentada. A atualização deverá constar do Segundo Termo Aditivo para que os dados da contratada estejam de acordo com sua atual denominação social.

A formalização da alteração por meio de termo aditivo deverá ocorrer **antes do início da execução e da cobrança do serviço adicional**, em observância ao art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, após a conclusão da instrução processual e a autorização da autoridade competente.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa superveniente relacionada ao acesso ao e-mail institucional da Câmara, a vinculação direta do IP público fixo à conexão de internet já contratada, a inexistência de alteração da velocidade ou substituição do link, a ausência de transfiguração do objeto, a solução técnica apresentada pela contratada, a compatibilidade do preço com as referências obtidas na pesquisa de mercado e a **nova negociação realizada com a contratada, que resultou na redução do valor para R$ 40,00 mensais**, justifica-se a celebração do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025**, para

ZapSign - d6645587-2505-4da1-a620-a28ff3f06d58 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

formalização da alteração da razão social da contratada e inclusão de IP público fixo como recurso complementar ao serviço de internet, mantidas as demais condições contratuais.

Cálculo do limite dos 25% – Memória de cálculo:
Valor inicial atualizado: **R$ 1.988,76**
25%: **R$ 497,19**
Acréscimo anualizado: **R$ 480,00**
Percentual: **24,136%**

ZapSign - d6645587-2505-4da1-a520-a29ff3f3bd58 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

<Nenhum assunto>

1 mensagem

De: "Retaguarda Comercial Elevy Telecom" <elevytelecomretaguardacomercia@gmail.com>

Para: "Camara" <camara@independencia.rs.gov.br>

17 de setembro de 2026 9:29

Segue as informações solicitadas pelo cliente:

1. Valor mensal para disponibilização do IP público fixo: Adicional de R$ 49,90 mensal;

2. Se o IP público fixo é tecnicamente vinculado à própria conexão de internet de 800 Mbps atualmente contratada, como configuração ou recurso adicional da mesma conexão, ou se constitui serviço independente do plano de internet: O serviço de IP público fixo é adicional ao link de internet contratado atualmente pela instituição, que além de internet tem atualmente contratada a telefonia fixa digital.

3. Caso seja vinculado à conexão existente, informar se sua disponibilização mantém o mesmo plano de internet de 800 Mbps, sem necessidade de alteração ou substituição do serviço atualmente contratado: Se manterá a mesma velocidade, pois se trata de um serviço adicional, sem alteração do atual plano de velocidade de internet.

4. Informar se haverá taxa de instalação, ativação ou qualquer outro custo adicional, além do valor mensal: Não terá custo adicional para configuração do serviço (já está habilitado inclusive);

5. Informar se o IP público fixo permanecerá associado à conexão da Câmara durante a vigência do serviço, inclusive em eventual continuidade da contratação: O ip público dinâmico atualmente é parte integral do serviço de internet contratado. A contratação do serviço adicional de IP Fixo constitui enquanto ativo um serviço que permanecerá disponível até seu encerramento por escolha de uma das partes.

6. Informar, caso já esteja definido, qual IP público fixo será disponibilizado e se existe alguma configuração ou requisito técnico que deverá ser providenciado pela Câmara:
IP já definido e ativo: 143.208.184.171. Não é necessária nenhuma configuração no acesso local da contratante, é necessária a solicitação de liberação do acesso ao IP Fixo com no servidor alocado os e-mails.

Responder Encaminhar
ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, Lei 14.063 de 2020.

<Nenhum assunto>

1 mensagem

De: "Retaguarda Comercial Elevy Telecom" <elevytelecomretaguardacomercia@gmail.com>

Para: "Camara" <camara@independencia.rs.gov.br>

23 de setembro de 2026 8:57

De acordo com a solicitação da câmara de vereadores a elevy irá adequar o valor do produto adicional IP público de R$49,90 para R$41,43. Sendo assim possível executar aditivo do contrato de acordo com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, os acréscimos contratuais estão limitados a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

ZapSign - d6645597-2505-4bb1-a620-a28ff3f6d058 | Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

<Nenhum assunto>

1 mensagem

De: "Retaguarda Comercial Elevy Telecom" <elevytelecomretaguardacomercia@gmail.com>

Para: "Camara" <camara@independencia.rs.gov.br>

24 de setembro de 2026 8:27

De acordo com a solicitação da câmara de vereadores a elevy irá adequar o valor do produto adicional IP público de R$49,90 para R$40,00.

ZapSign - d6645597-2505-4db1-a6e0-a29e8f306d68 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14063/2020.

09/09/2026

Boa Tarde 16:46

Setor de Informática Prefeitura de Independência agradece seu contato. Se tiver urgência, ligue para: **55 3539 4210** 16:46

Estamos com um problema no Zimbra, nosso e-mail. Aí como vocês gerenciam o servidor. Gostaria de saber se podem nos ajudar nisso?

O endereço webmail.independencia.rs.gov.br está apresentando o erro ERR_CONNECTION_TIMED_OUT e não conseguimos acessar os e-mails.

Fizemos alguns testes para verificar se o problema era na nossa internet ou no computador, inclusive pelo celular utilizando dados móveis, e o mesmo erro ocorre.

Identificamos que o domínio aponta para o IP **187.109.19.66**. O IP responde normalmente, porém os testes realizados indicaram que as portas 80 e 443 não estão aceitando conexão.

Entramos em contato com a Sulnet, que confirmou que o IP pertence à Sulnet, mas está alocado ao Município de Independência, e informou que a gerência do servidor de e-mail é de responsabilidade da TI do Município.

Vocês poderiam, por gentileza, verificar o servidor do Zimbra e o serviço de acesso web/HTTPS, pois aparentemente o servidor está acessível, mas o serviço do webmail não está aceitando conexões?

Precisamos restabelecer o acesso ao e-mail da Câmara. Obrigada! 16:48

Boa tarde, navega normalmente nos demais sites? 16:52

Sim 16:55

vocês tem um link de internet separado? 16:56

faz tempo que não fucniona? 16:56

Faz quase duas semanas q n funciona 16:56

Setor de Informática Prefeitura de Independência

Digite uma mensagem
ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 e Lei 14.063 de 2020.

Faz quase duas semanas q n funciona 16:56

> **Setor de Informática Prefeitura de Independência**
> vocês tem um link de internet separado?

Não tenho a menor ideia. Não faz pergunta difícil kkk 16:57

> **Você**
> Não tenho a menor ideia. Não faz pergunta difícil kkk

deve ser separada sim, consegue descobrir se o link de vocês tem ip fixo? e qual é? isso vocês conseguem com o provedor 16:58

vamos precisar pra poder liberar o acesso do email pro endereço ed vocês exclusivamente 16:58

> **Setor de Informática Prefeitura de Independência**
> deve ser separada sim, consegue descobrir se o link de vocês tem ip fixo? e qual é? isso vocês conseguem com o provedor

Como eu descubro isso? kkk 16:59

no momento ão é mais possível acessar o emial de fora da prefeitura 16:59

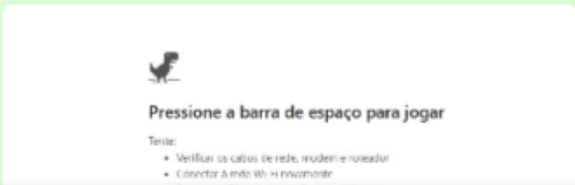
> **Você**
> Como eu descubro isso? kkk

teria que ver com quem fornece a internet pra câmara 16:59

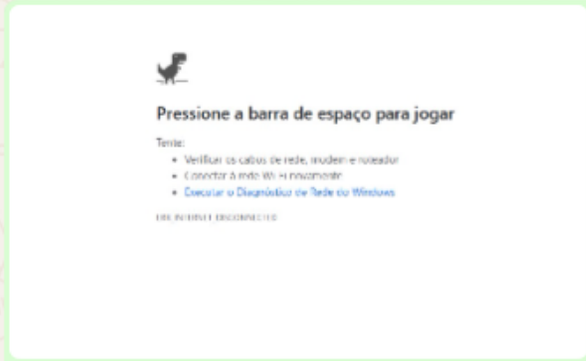
> **Setor de Informática Prefeitura de Independência**
> teria que ver com quem fornece a internet pra câmara

Ta bem 16:59

pode testar o seguinte ainda, desativa a wifi do teu computador e tenta acessar o email novamente 17:00



ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Aparece isso daí 17:01

Encaminhada
Roger:
Conferindo aqui, não teria revisei a contratação também não tem descrito a solicitação. 17:20

Então não teríamos esse link de internet com IP fixo? 17:20

Encaminhada
Roger:
Seria IP Publico no caso. 17:20

Está foi o retorno. Isso significa que não conseguimos mais recuperar o email né? 17:20

10/09/2026

> Você
> Está foi o retorno. Isso significa que não conseguimos mais recuperar o email né?

Bom dia, sim, quer dizer que não teria como aplicar uma exceção de acesso 09:06

uma alternativa seria usar a wifi do gabinete pra acessar o email até ser feita essa migração (se ocorrer) 09:07

Qual é wi-fi? a gente não tem cadastrado 09:26

> Setor de Informática Prefeitura de Independência
> Bom dia, sim, quer dizer que não teria como aplicar uma exceção de acesso

Estou tentando ver com a Skynet deles fornecerem um ip fixo. Mas ainda estamos vendo isso 09:26

Bom dia

Digite uma mensagem

ZapSign - d6[illegible] | Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 e Lei 14.063 de 2020.

Setor de Informática Prefeitura de Independência
visto por último hoje às 16:38

Adicionar à lista

Bom dia 09:27

Você
Qual é wi-fi? a gente não tem cadastrado

fala com o Mauri, se autoriza né, mas o nome da rede é Gabinete 09:53

ou Gabinete_5G 09:53

Tá bem, vou falar com ele 10:12

Obrigada pela sugestão 10:12

15/09/2026

Bom dia 10:03

Tudo bem? 10:03

bom dia 10:04

Estamos com a intenção de pagar um valor a mais para a nossa fornecedora de internet nos fornecer um link de internet com IP fixo (o IP seria 143.208.184.171). Gostaria de saber antes de fazermos um aditivo pagando um valor a mais, se vocês conseguem fazer com que esse IP acesse o Zimbra com a nossa internet? 10:06

momento 10:09

sim, se for ip fixo conseguimos liberar esse acesso 10:32

Certo. Obrigada 10:43

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço de IP público fixo ao serviço de internet banda larga por fibra óptica contratado por meio do Contrato nº 01/2025, mediante a disponibilização do endereço IP público fixo 143.208.184.171 para utilização na conexão de internet da CONTRATANTE.

Vamos fazer o aditivo, assim está corretamente descrito? 10:43

creio que sim 10:44

Digite uma mensagem

ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 e Lei 14.063 de 2020.

SkyNet Telecom

Adicionar à lista

15:45

09/09/2026

Oi 16:59

Gostaria de saber se o link de internet que ocupamos tem ip fixo? e qual é? 17:01

Roger:
Certo, um momento, mas isto não afetaria no acesso ao serviço, pois até mesmo pela 3g não estão conseguindo acesso 17:10

Roger:
Seria devido ao mesmo site? 17:10

Me explicaram que a Prefeitura aumentou a segurança e só pode acessar o Zimbra de dentro da prefeitura. E por isso a gente n teria acesso
Mas se tivermos o link de internet com IP fixo, eles podem alterar isso 17:14

Ele foi mais técnico, mas foi algo assim 17:14

Roger:
Certo, so um momento que estou validando 17:16

Roger:
Conferindo aqui, não teria revisei a contratação também não tem descrito a solicitação. 17:17

Então não teríamos esse link de internet com IP fixo? 17:18

Roger:
Seria IP Publico no caso. 17:19

Roger:
Conversei com o responsável aqui, ele autorizou ser disponibilizado, porem no próximo aditivo teríamos que ajustar isso. 17:24

Como assim? Me explica melhor 17:29

Roger:
ele tem um custo a mais a contratação do IP publico 17:34

Quanto a mais seria? 17:35

Digite uma mensagem

ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

09/09/2026

Quanto a mais seria? 17:35

Roger:
se não estou enganado seria 50, mas o responsavel confirma, acredito que não será par agora 17:37

Consegue confirmar com o responsável por favor? Porque aí falo com o Presidente e o TI sobre isso 17:38

Roger:
143.208.184.171 - este IP pode utilizar para solicitar a liberação, irá ocorrer uma queda no acesso 17:38

Roger:
paara a troca 17:38

Antes preciso ver com o Presidente 18:03

Roger:
Certo, amanha o Wilian confere contigo, mas o IP ja está disponível, assim ja consegue solucionar. 18:06

10/09/2026

Bom dia 08:24

Conforme a conversa com o Roger ontem, entendi que o IP público fixo não estava previsto na contratação atual e que vocês estão oferecendo acrescentá-lo, com custo adicional e posterior ajuste contratual. 08:25

As dúvidas que tenho são: me informaram que o IP já está disponível, mas se usarmos, consequentemente já teríamos que pagar o valor adicional? 08:26

Outra questão, preciso saber o valor exato que vai ser acrescentado por mês para que eu repasse a informação para o Presidente da Câmara 08:26

E só para confirmar: esse valor adicional é mensal e recorrente, e o IP 143.208.184.171 ficará fixo no link da Câmara após a alteração? 08:27

11/09/2026

Olá, aqui é da Skynet Elevy. Precisamos confirmar algumas informações sobre o seu acesso à internet. Assim que possível, por favor, nos retorne neste contato.

Elevy Telecom 08:42

ZapSign - d6565697-2005-4da1-8e2c-a29ef8316d68 | Documento assinado eletronicamente conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SkyNet Telecom

Adicionar à lista

11/09/2026

Olá, aqui é da Skynet Elevy. Precisamos confirmar algumas informações sobre o seu acesso à internet. Assim que possível, por favor, nos retorne neste contato.

Elevy Telecom 08:42

Posso falar

Em outro momento

SkyNet Telecom

Olá, aqui é da Skynet Elevy. Precisamos confirmar algumas informações sobre o seu acesso à internet. Assim que possível, por favor, nos retorne neste contato.

Posso falar 08:51

Roger:
Bom dia, tudo bem? 08:52

Roger:
Me desculpe acabei não encerrando nossa conversa no dia que conversamos, e ontem não trabalhei. 08:53

Olá 08:56

Tudo sim e com vc? 08:56

SkyNet Telecom

Roger:
Me desculpe acabei não encerrando nossa conversa no dia que conversamos, e ontem não trabalhei.

Tranquilo 08:56

Roger:
Tudo bem, obrigado por perguntar. 08:59

Roger:
pedi ao responsavel ali pra ele me confirmar com devemos ajustar e lhe retorno em seguida 09:00

OK 09:10

Digite uma mensagem

ZapSign - d6655537-2005-4b61-a6c2-a28f8316d168 | Documento assinado eletronicamente conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SkyNet Telecom

Adicionar à lista

OK 09:10

Roger:
O IP está disponível já para uso.
O valor adicional será +49,90 no valor mensal recorrente.
Assim que for confirmado eu solicito a adição. 09:15

Eu ainda preciso confirmar com o Presidente 09:16

Solicitei essas informações para informá-lo corretamente 09:16

Roger:
Bem tranquilo, entendemos a necessidade por isso já ajustamos para conseguirem trabalhar até a confirmação. 09:17

Nesse caso, se aceito, o IP 143.208.184.171 ficará fixo no link da Câmara após a alteração? 09:18

Roger:
Sim, já está no caso. 09:22

Vou repassar para o Presidente. E aí informo o que ele deicidiu 09:36

Roger:
Certo, aguardo o retorno 09:39

15/09/2026

Bom dia 10:15

Roger:
Bom dia, tudo bem? 10:15

SkyNet Telecom
Roger:
O IP está disponível já para uso....

Esse valor seria cobrado a mais da internet, certo? 10:16

3

Digite uma mensagem

ZapSign - [illegible] | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14063/2020.

15/09/2026

> **Roger**:
> O IP está disponível já para uso....

Esse valor seria cobrado a mais da internet, certo? 10:16

Roger:
sim 10:16

OK. Vamos fazer o aditivo do acréscimo do valor 10:44

Já confirmei com o Presidente 10:44

Assim que tiver o termo aditivo, envio o documento 10:44

Roger:
Certo, vou informar ao responsável para organizar, ele está em campanha externa hoje, mas acredito que amanha ele consiga organizar. 10:46

Roger:
Pode passar neste contato o aditivo por gentileza 10:49

Roger:
55999338135 10:49

O q eu preciso falar para ele? 10:51

Roger:
so enviar o aditivo 11:16

Roger:
da formalização 11:16

Roger:
chama ali que ele lhe explica 11:16

Oii 14:00

Fui orientada a antes de mais nada, esclarecer algumas informações:

1. Valor mensal para disponibilização do IP público fixo, considerando o valor informado de R$ 49,90 mensais;
2. Se o IP público fixo é tecnicamente vinculado à própria conexão de internet de 800 Mbps atualmente

ZapSign - d6645597-2905-4de1-8e2c-a28ef8306d68 | Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 e Lei 14.063 de 2020.

SkyNet Telecom

Adicionar à lista

15/09/2026

Oii 14:00

Fui orientada a antes de mais nada, esclarecer algumas informações:

1. Valor mensal para disponibilização do IP público fixo, considerando o valor informado de R$ 49,90 mensais;
2. Se o IP público fixo é tecnicamente vinculado à própria conexão de internet de 800 Mbps atualmente contratada, como configuração ou recurso adicional da mesma conexão, ou se constitui serviço independente do plano de internet;
3. Caso seja vinculado à conexão existente, informar se sua disponibilização mantém o mesmo plano de internet de 800 Mbps, sem necessidade de alteração ou substituição do serviço atualmente contratado;
4. Informar se haverá taxa de instalação, ativação ou qualquer outro custo adicional, além do valor mensal;
5. Informar se o IP público fixo permanecerá associado à conexão da Câmara durante a vigência do serviço, inclusive em eventual continuidade da contratação;
6. Informar, caso já esteja definido, qual IP público fixo será disponibilizado e se existe alguma configuração ou requisito técnico que deverá ser providenciado pela Câmara.

Solicitamos, se possível, que as informações acima sejam encaminhadas por escrito, juntamente com a respectiva proposta comercial por este whatsapp ou pelo email camara@independencia.rs.gov.br 14:02

quinta-feira

Bom dia 08:03

Roger:
Bom dia, tudo bem? 08:19

Tudo sim e vc? 08:26

> **Você**
> Fui orientada a antes de mais nada, esclarecer algumas informações:
> ...

Gostaria dessas informações, por favor 08:26

Roger:
Certo, vou te direcionar par a colega resposnavel 08:42

Ta bem, Obrigada 09:13

Digite uma mensagem

ZapSign - d6655397-2905-4d61-a52c-426ff8306d68 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14063/2020.

11:31

Estamos em funcionamento, das 13h30 às 17h30 11:31

Posso pedir por quem? 11:32

Por Kimberly 11:32

Perfeito, a tarde vou aí então 11:32

Obrigada! 11:32

Imagina 11:32

Eu que agradeço! 11:32

Ontem

Bom dia Kimberly, tudo bem? Nicole da Brphonia, desculpe não ter conseguido te encaminhar a proposta antes 11:33

Hoje no nosso plano corporativo o IP fixo já vem incluso, então mantendo a velocidade de 800mb como você me disse que gostariam, no corporativo ficaria R$1400,00, lembrando que o plano corporativo tem um custo mais alto por conta de suporte direto, equipamentos específicos para conexões corporativas 11:34

Bom dia 11:35

Tudo sim e cm vc? 11:35

Mas também temos os planos residenciais, não é o ideal, pois no caso de suporte entra em uma fila que pode ser um pouco mais demorada, aí o IP fixo ficaria R$60,00 e o plano temos a partir de 600mb R$99,90/mes 11:36

Certo. Assim que tivermos todos os orçamentos, eu retorno 11:37

Claro, fico a disposição para negociarmos. Ótimo dia! 11:37

🤝

Obrigada. Tenha um ótimo dia também! 11:52

Digite uma mensagem

ZapSign - [illegible] Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, Lei 14.063 de 2020.

sulnet®

INTERNET EMPRESARIAL

A GENTE VIVE ONLINE

PROPOSTA COMERCIAL

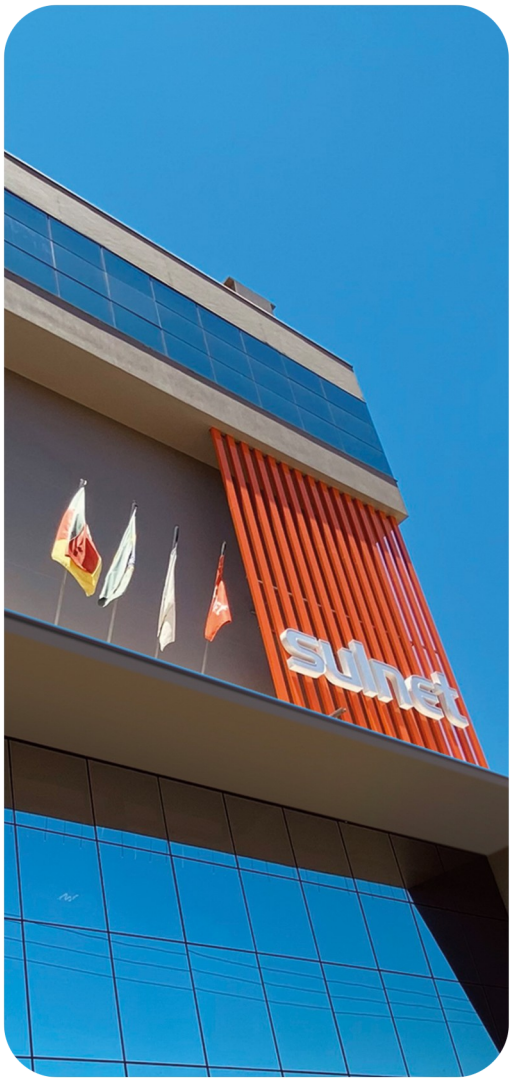
Câmara de Vereadores de Independência

Data: 18/09/2026

ZapSign - d6645587-2045-4da1-a620-a28f8f3f6d58 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign - d6645587-2505-4d6a-8a20-a28ff3f6d058 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

sulnet® A GENTE VIVE ONLINE



Todas as soluções em conectividade para sua empresa.

Somos uma empresa gaúcha, sediada em Santa Rosa, presente em mais de 30 cidades das regiões Noroeste e Missões. Atuamos desde 2006 com um portfólio completo em telecomunicações para o mercado residencial, corporativo e operadoras. Com equipamentos de última geração e suporte local, a infraestrutura Sulnet proporciona soluções integradas e personalizadas - uma rede 100% digital de alta performance, pronta para contribuir para o desempenho dos seus negócios.

Internet Link Dedicado

Plano de acesso adequado à necessidade da sua empresa

Telefone Fixo

Telefonia sob os cuidados do seu provedor local

WiFi Premium

Múltiplas conexões em sua rede

Registro de Domínio

O endereço online do seu negócio. www.empresa.com.br

Hospedagem de e-mail

E-mail profissional para valorizar sua marca. nome@empresa.com.br

VPN - Interligação Matriz-Filial

Interligue suas empresas com segurança.

ZapSign - d6655837-2505-4fd1-a620-a28ff3f6d058 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Proposta Comercial

Plano 800 Mega – R$ 119,90/mês

- 800 Mega de download / 250 Mega de upload
- IP Fixo – R$ 40,00/mês
- Roteador Huawei AX3S em comodato
- Instalação gratuita
- Fidelidade de 12 meses
- Valor total mensal: R$ 159,90

Uma solução pensada para atender às necessidades de conectividade da Câmara, com alta velocidade, estabilidade e suporte adequado ao ambiente institucional.

Maria Gabriela Peno
Supervisora Comercial
SULNET TELECOMUNICACOES
10.220.038/0001-23

ZapSign - d6645637-2045-4da1-a620-a29ff3f3bd58 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 24 Setembro 2026, 11:57:11

Status: Assinado
Documento: 5. TERMO ADITIVO NÂº 02 AO CONTRATO NÂº 01-2025 SKYNET.Pdf
Número: e6e4f231-0545-4d6a-84e0-ae9effb06d15
Data da criação: 24 Setembro 2026, 10:51:02
Hash do documento original (SHA256): b8fc7c5be1d7c7a9327be9f1fee70d4f6f962e487fd33f650ddee3e3cca27979

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

DIEGO KREMER
Data e hora da assinatura: 24/09/2026 11:57:11
Token: e63cf1f9-607b-4c5d-97fa-950503280169

Assinatura



Diego Kremer

Pontos de autenticação:
Telefone: 5555984239492
E-mail: diego.elevytelecom@gmail.com

Localização aproximada: -27.921005, -53.940303
IP: 143.208.186.86
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_7_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/153.0.8010.24 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e6e4f231-0545-4d6a-84e0-ae9effb06d15, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 28 Setembro 2026, 14:02:25

Status: Assinado
Documento: 5. TERMO ADITIVO NÃ_Âº 02 AO CONTRATO NÃ_Âº 01-2025 SKYNET (1).Pdf
Número: db655697-200d-4be1-a52c-4268a3fbd068
Data da criação: 28 Setembro 2026, 13:57:43
Hash do documento original (SHA256): 7107ddf50ee0f12359ebe25f6218b5b72164c3e4a93d0fa69daff81a5521e175

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

BRASIL DE FREITAS NETO
Data e hora da assinatura: 28/09/2026 14:02:25
Token: 38a1678d-3ea1-4cd1-b968-b92f5744e0bc

Assinatura



BRASIL DE FREITAS NETO

Pontos de autenticação:
Telefone: 5555999129667
E-mail: camara@independencia.rs.gov.br

Localização aproximada: -27.850355, -54.188475
IP: 143.208.184.171
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/153.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número db655697-200d-4be1-a52c-4268a3fbd068, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Câmara de Vereadores

CÂMARA DE VEREADORES
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS.

CNPJ Nº 12.292.535/0001-62

CONTRATADA: ELEVY TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ Nº 11.149.154/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços de plano de internet e telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Independência/RS.

DO ADITIVO: Fica formalizada a alteração da denominação social da CONTRATADA, anteriormente denominada SKYNETWEB COMUNICAÇÕES LTDA., passando a denominar-se ELEVY TELECOMUNICACOES LTDA., permanecendo inalterado o CNPJ nº 11.149.154/0001-66. Ainda, fica incluído IP público fixo como recurso complementar ao serviço de internet banda larga contratado, mediante disponibilização do endereço IP 143.208.184.171. Em razão da inclusão, o valor mensal referente ao serviço de internet passa de R$ 117,72 (cento e dezessete reais e setenta e dois centavos) para R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com acréscimo de R$ 40,00 (quarenta reais) mensais. O valor mensal da telefonia fixa permanece em R$ 48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), passando o valor mensal total do contrato de R$ 165,73 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) para R$ 205,73 (duzentos e cinco reais e setenta e três centavos), correspondendo a R$ 2.468,76 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) em valor anualizado.

VINCULAÇÃO: Processo de Dispensanº 03/2025 – Processo nº 03/2025.

DATA DE ASSINATURA: Independência/RS, 28 de setembro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO

Presidente da Câmara Municipal

Independência/RS

Publicado por:
Kimberly Victoria Pertile
Código Identificador:3FB09B6A

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4425
Código identificador	3FB09B6A

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/